



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO E HOSPITALIDADE – DOUTORADO**  
**VAGAS REMANESCENTES**

**Edital 04/2026**

## **1. Abertura**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade (PPGTURH) – Doutorado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, para ingresso no **primeiro semestre de 2026, de vagas remanescentes**.

## **2. Inscrições**

### **2.1. Período e local**

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 15 a 25 de abril de 2026**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **27 de abril de 2026** na página do Programa, no site da UCS.

### **2.2. Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 200,00 (duzentos reais).

Os candidatos egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

### **2.3. Documentação**

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte (para estrangeiros);
- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);

- Cópia frente e verso do diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional, obtido em curso reconhecido pela CAPES, ou declaração da Instituição de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção do diploma;
- Cópia frente e verso de histórico escolar do Mestrado (dispensada para egressos da UCS);

**Nota:** O diploma e histórico escolar de graduação e de mestrado, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Currículo Lattes/CNPq **documentado** (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros);
- Projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas, sobre a temática a ser investigada, observada a aderência às Linhas de Pesquisa e aos projetos de investigação dos docentes do Programa;

#### **2.4. Postagem dos documentos**

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*. **Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.**

### **3. Vagas**

São oferecidas 2 (duas) vagas. Esse número poderá ser acrescido até o processo da matrícula.

### **4. Cancelamento da oferta do curso**

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

### **5. Seleção**

O processo de seleção para ingresso no PPGTURH será conduzido por Comissão, constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreendendo três itens: Prova Oral, Avaliação do Projeto de Pesquisa e Avaliação do Currículo Lattes **documentado**.

#### **5.1. Prova Oral (3 pontos)**

A prova oral será realizada pelos integrantes da comissão de professores, envolvendo aspectos relativos à trajetória do pesquisador, a arguição sobre o projeto de pesquisa e a coerência às linhas de pesquisa do PPGTURH. Este momento de avaliação inicia com a apresentação do projeto (10

minutos), pelo pesquisador, seguida de arguição pelos avaliadores da Comissão. A prova oral será realizada *online* na modalidade síncrona. O agendamento da prova oral será divulgado, por e-mail aos candidatos, pela Secretaria do Programa, **até o dia 27 de abril 2026**, juntamente com o link de acesso à sala virtual. A prova oral será realizada a partir do **dia 28 de abril de 2026**, manhã e tarde.

## **5.2. Avaliação do Projeto (4 pontos)**

A avaliação do Projeto terá como critérios:

- (a) alinhamento do projeto às Linhas de Pesquisa do PPGTURH;
- (b) qualidade científica: definição do objeto de pesquisa, formulação do problema e questão de pesquisa, objetivos da pesquisa, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências;
- (c) observância dos quesitos formais: formatação (fonte: Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5) e adequação às normas da ABNT.

## **5.3. Avaliação do Currículo Lattes documentado (3 pontos)**

O Currículo Lattes será avaliado mediante pontuação, por item, estabelecida pela Comissão de Seleção, considerando: formação acadêmica, participação em pesquisas; produção científica; produção técnica; participação em projetos de extensão e de inovação tecnológica; participação em coordenação ou organização de eventos técnico-científicos.

## **6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados**

A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota do Currículo Lattes.

## **7. Divulgação dos resultados preliminares**

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **30 de abril de 2026**.

## **8. Recurso**

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ppgturh@ucs.br](mailto:ppgturh@ucs.br) até o dia 03 de maio de 2026.

A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia 04 de maio de 2026.

## 9. Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **05 de maio de 2026**.

## 10. Matrícula

A matrícula deverá ser realizada no dia **07 de maio de 2026**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

Para efetivação da matrícula, **todos os candidatos deverão apresentar o diploma de mestrado**. Se este ainda estiver em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva Instituição com informações a esse respeito.

## 11. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 25 de abril de 2026**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail [ppgturh@ucs.br](mailto:ppgturh@ucs.br). A Comissão de Seleção informará **até o dia 27 de abril de 2026**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

## 12. Bolsa de Estudos para cursar Doutorado

O Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade – Doutorado poderá dispor de benefícios PROSUC/CAPES a ser/serem distribuído(s) oportunamente, após a conclusão do presente processo seletivo. Será observada a ordem geral de classificação, bem como os demais critérios e condicionantes para inscrição e seleção de candidatos, que serão divulgados em edital específico.

## 13. Cronograma

Data	Etapa	Local
15/04/2026 a 25/04/2026	Inscrições <i>Online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
25/04/2026	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail <a href="mailto:ppgturh@ucs.br">ppgturh@ucs.br</a>
27/04/2026	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
27/04/2026	Homologação das inscrições	Página web do Programa
28/04/2026	Prova oral	Sala Virtual
30/04/2026	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
Até o dia 03/05/2026	Recurso - solicitação	Através do e-mail <a href="mailto:ppgturh@ucs.br">ppgturh@ucs.br</a>
04/05/2026	Recurso - resultado	Através do e-mail do candidato

05/05/2026	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
07/05/2026	Matrícula	Orientações divulgadas juntamente com os resultados do Processo Seletivo

#### **14. Validade do processo seletivo**

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no primeiro **semestre de 2026** do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade para o Curso de Doutorado, relativo às vagas remanescentes.

#### **15. Disposições finais**

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGTURH.

#### **16. Casos omissos**

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 07 de abril de 2026.

Prof. Dr. Everaldo Cescon  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação